

**\*\*\* MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO \*\*\***

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ATA Nº 04 / 2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

-----Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 27.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida pelo respetivo Presidente, Vítor Manuel Melo Fernandes, e secretariada por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Primeiro – Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião: -----**

-----Verificou-se a presença de vinte e quatro membros que integram a Assembleia Municipal, sendo a membro Adelaide Maria Silva Almeida Gomes Nunes, substituída por José de Albuquerque Francisco, Susana Maria Lourenço Chaves Pais, substituída por Ana Cláudia Pina Batista Laires, Ana Isaura Coelho de Frias Monteiro, substituída por José Luís Albuquerque Antunes. O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela representado pelo Secretário, Carlos Jorge Oliveira Guiomar e o Presidente da Junta de Freguesia de Esmolfe representado pela Secretária, Carla Gomes Martins. Registou-se a falta justificada dos membros, Luís Manuel Ferreira Gonçalves e Presidente da Junta de Freguesia de Sezures. Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

-----Posta a votação, a Assembleia aprovou por maioria, com cinco abstenções, dos membros Patrícia Andreia Ferreira Carvalho Coelho, Ana Cláudia Pina Batista Laires, José Luís Albuquerque Antunes e dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela e de Esmolfe, a redação final da ata de vinte de junho de dois mil e dezassete.-----



**Segundo – Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão:-----**

-----Não se verificou a inscrição de qualquer cidadão para intervir neste espaço. -----

**Terceiro - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir: -----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente relevante recebido, nomeadamente de: -----

-----Informação da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão em resposta a um pedido de esclarecimento do membro Presidente da Junta de Freguesia de Real, sobre uma deliberação tomada na última sessão da Assembleia Municipal; -----

-----Da Junta de Freguesia de Real: informação sobre a apresentação do livro intitulado “Real: Tradições de freguesia beirã”, no dia 17 de setembro; informação sobre a “Caminhada ao Luar”; -----

-----Convites: da Paróquia de Pindo para assistir à Cerimónia dos Crismas Arciprestais, presidida pelo Sr. Bispo de Viseu, D. Ilídio Leandro, na Igreja Matriz de Pindo; da Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo, para as cerimónias do 68º aniversário e inauguração das obras de remodelação e ampliação das instalações; da Freguesia de Pindo, para assistir a um evento sobre a promoção dos bordados dessa região; -----

-----Da Câmara Municipal, dois ofícios relativos ao Conselho Municipal de Educação; -----

-----Do Município de Carregal do Sal a solicitar informação sobre a deliberação da dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul; -----

-----Da Associação Nacional das Assembleias Municipais a pedir informação sobre a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal relativamente à adesão a esta Associação recentemente criada; -----

-----Da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a insistir, uma vez mais, para que esta Assembleia assine a sua revista; -----

-----Publicações: o Boletim ANMP, nº 3/2017, da Associação Nacional de Municípios Portugueses; em formato digital, a revista “Dependências”; o jornal “Voz das Misericórdias”; o jornal “Pena Jovem”, do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo; o jornal “Associação”, da Associação Portuguesa de Deficientes; o jornal do STAL. -----

-----O Presidente da Assembleia informou que foi apresentado à Mesa pelo membro Presidente da Junta de Freguesia de Real o pedido de inclusão na ordem do dia, com caráter de urgência, do seguinte ponto, cujo teor vem no mesmo sentido da exposição feita pelo Presidente da Assembleia aquando da leitura do expediente proveniente da Associação de Municípios do Planalto Beirão: -----

**Associação de Municípios do Planalto Beirão - Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados – Contrato interadministrativo de delegação de competências – Revogação de deliberação.-----**

----- Após as devidas justificações feitas pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real, o Presidente da Assembleia colocou o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

tendo sido aprovado por maioria com a abstenção do membro, Ana Cláudia Pina Batista Laires o respetivo carácter de urgência, pelo que será acrescentado no final da ordem do dia, com o número quatro. -----

**Quarto - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações: -----**

-----Usou a palavra o Presidente da Assembleia para prestar informação sobre a ocorrência de uma reunião do Conselho Municipal da Educação, na qual foi tratada a questão dos transportes e dos resultados do Agrupamento, sendo que esta abordagem ficou prejudicada pelo motivo de, há data, ainda não terem saído os resultados dos exames nacionais. Por este motivo, foi decidido que futuramente esta reunião será agendada para outra data posterior à publicação dos resultados dos exames.-----


**Quinto – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal:-----**

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no número quatro, do artigo onze do Regimento da Assembleia Municipal, no qual se inscreveram os membros, José Luís Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos, Fernando Tiago, Leonídio Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Real e Luís Gouveia. -----

-----O membro José Luís Antunes, a propósito da comemoração dos “40 anos de Municipalismo”, apresentou uma análise estatística acerca da variação demográfica do Concelho de Penalva do Castelo, no período compreendido entre 1981 e 2016, que revelou uma diminuição da população em trinta por cento e mais envelhecida, com uma acentuada redução da taxa de natalidade, mas também uma redução da taxa de mortalidade, um nível de poder de compra dos mais baixos do país; entre outros números. Concluiu que os dados apresentados se devem a alguns constrangimentos comuns a todos os concelhos do país com esta dimensão, que são: o problema demográfico que acarreta problemas de ordem social; o problema da educação, talvez por falta de motivação e à inversão da pirâmide demográfica, quando o futuro passa principalmente pela educação/ensino, também por políticas pró-ativas (no sentido de todas as pessoas estarem ativas). Para haver evolução positiva, na sua opinião, deve-se apostar principalmente na educação.

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos, sendo esta a última sessão da Assembleia Municipal deste mandato, agradeceu à Câmara e a todos os membros a sua colaboração ao longo dos doze anos em que esteve como Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos e aos funcionários da Câmara a forma como sempre o receberam e trataram e à Assembleia Municipal. Manifestou também a sua preocupação relativamente ao futuro do Concelho, com desejos de que a situação se inverta, que seja de sucesso.-----

-----O membro Fernando Tiago, chegados ao fim do verão, congratulou-se pela felicidade ou sorte que o Concelho tem tido, até à data, nesta terrível época de incêndios que assola o nosso país. Felicitou os Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo por contribuírem em muito para estes bons resultados e a equipa de Sapadores Florestais pela sua vigilância e atuação. Aos responsáveis pela Proteção Civil do Concelho sugeriu que as bocas-de-incêndio existentes nas freguesias e que só são usadas pelos bombeiros, pudessem ser geridas pelas juntas de freguesia ou por alguma associação responsável, para que em caso de incêndio ou outra emergência pudessem intervir mais rapidamente, uma vez que estão mais próximos, e

  
3

não terem de esperar pelos bombeiros, que como é normal demoram algum tempo a chegar e a fazer todas as ligações necessárias, para uma atuação mais rápida.-----

-----O membro Leonídio Monteiro, relativamente ao que foi dito pelo membro José Luís Antunes, acrescentou que a educação/ensino é realmente fundamental, mas tão ou mais importante é a criação de empregos para fixação de pessoas no Concelho. Aconselhou o Presidente da Câmara a ter algum cuidado nas suas declarações para não prometer determinadas situações que não sabe se pode concretizar. Relativamente às Eleições Autárquicas referiu que em Penalva do Castelo a “troca de camisolas” é tradição, que as pessoas são livres de se candidatar por quem entenderem, de aceitar projetos diferentes, que são sinónimo de mudança. Alertou que esta liberdade não deve ser corrompida, não se deve coagir ninguém a não se candidatar nesta ou naquela lista, até porque é contra o princípio da democracia.-----

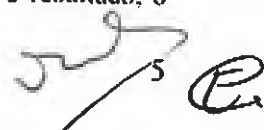
-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real fez um balanço sobre a atividade da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal no mandato 2013/2017. Intervenção entregue por escrito, que se encontra anexa à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

-----O membro da Mesa Luís Gouveia agradeceu ao Presidente da Junta de Freguesia de Trancoselos o seu contributo para o Concelho e a sua disponibilidade. Agradeceu a intervenção do membro José Luís Antunes, mas há uma questão a colocar: dos licenciados do Concelho, quantos regressaram? É aqui que concorda com o que foi dito pelo membro Leonídio Monteiro, que a educação/formação é essencial mas é necessário postos de trabalho para que os licenciados regressem e se fixem no Concelho. Relativamente à análise feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real, disse que como elemento da Mesa também está de consciência plenamente tranquila, tentou fazer o seu trabalho da forma mais correta e democrática possível, nunca chegando aos níveis de deselegância que o Presidente da Junta de Real chegou para com a Mesa da Assembleia.-----

-----O Presidente da Assembleia referiu que relativamente aos dados estatísticos ali revelados, que infelizmente são negativos, as ciências sociais dão uma justificação para uma boa parte desses resultados negativos, que infelizmente não se verificam só neste Concelho. Quando se coloca o foco na educação, discorda, porque nos últimos anos têm saído do ensino de Penalva do Castelo alunos para as melhores escolas do país ao nível do ensino superior. Em termos médios os resultados da escola de Penalva do Castelo já se situam acima da média nacional. Isto não quer dizer que a educação deixe de ser um problema, mas não é um problema de Penalva do Castelo, embora continue a ser um desafio, tal como o emprego. No que respeita à Assembleia e ao seu funcionamento, respeita as opiniões ali elencadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real, também está de consciência tranquila com o que fizeram, contraria a questão da falta de iniciativa desta, frisou que a Assembleia não é mera bengala da Câmara Municipal. Quanto à aproximação dos órgãos autárquicos, também contraria o que foi dito, pois intensificaram a realização das sessões da Assembleia Municipal descentralizadas; deram oportunidade ao público que quisesse intervir de o poder fazer no início ou no fim das sessões. para maior comodidade: passaram a enviar os editais por via informática para casa dos munícipes que o pretendam. No seu entender tudo isto é aproximação da Assembleia Municipal aos munícipes.-----

Handwritten signature and initials, possibly 'J. G.' and 'P.', in the bottom right corner of the page.

-----O Presidente da Câmara constatou que sendo esta a última Assembleia deste mandato, é também a última para alguns dos presentes. A estes agradeceu a postura leal que sempre tiveram nesta Assembleia e reconheceu o trabalho por eles feito não só na Assembleia como também nas Freguesias. Fez um agradecimento em especial ao Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos, sendo esta a última sessão da Assembleia em que está presente como membro, por todo o trabalho e colaboração ao longo dos doze anos de presidente de Junta. Relativamente à análise feita pelo membro José Luís Antunes, disse que os números referidos preocupam de sobremaneira o Executivo da Câmara, porque sendo um território de baixa densidade populacional, gostava de ver aumentar a população. Para tentar inverter esta situação, aprovou o subsídio de incentivo à natalidade; procedeu à revisão do Plano Diretor Municipal; concluiu a zona empresarial, para a qual já há um regulamento publicado para aquisição de terrenos, com fortes incentivos às empresas que lá se venham instalar. Para além de todas as diligências necessárias para a instalação de empresas. Concluiu que o busilis da questão está, como foi dito, no facto de estarmos a ficar com uma população envelhecida, com apenas 10,8% de população jovem, sendo este um dos fatores responsáveis pelo não investimento das empresas no Concelho, para além das más acessibilidades. Concorda que a aposta na educação é importante, mas como já foi dito, os índices de aproveitamento escolar subiram substancialmente, ultrapassando a média nacional, passando a não inspirar tanta preocupação. Como foi referido o número de alunos diminuiu consideravelmente, consequência da baixa taxa de natalidade, logo o nível de educação não é tão elevado. Mas, se houver mais emprego, mais incentivos para a fixação das pessoas em Penalva do Castelo, naturalmente as "forças reprodutoras" em vez de fazerem vida e constituírem família noutros países, fá-lo-ão aqui. Concluiu que a principal preocupação deste Executivo é o emprego. Agradeceu a análise feita pelo membro José Luís Antunes, pois a mesma espelha a realidade do Concelho, que tentam inverter, embora a comparação devesse ter sido feita com outros concelhos com uma realidade e dimensão mais semelhante à nossa. No que respeita às políticas pró-ativas para os idosos, referiu que nunca se fez tanto pelos idosos como neste mandato, colocando profissionais do município nas instituições e trazendo os idosos às piscinas e biblioteca. Em resposta ao membro Fernando Pina Tiago disse que relativamente aos incêndios, à sorte que o Concelho tem tido, ainda é cedo para nos congratularmos, porque ainda estamos num período de muita seca, com muito material combustível para queimar. Naturalmente que a Câmara Municipal, através da Proteção Civil, tem feito tudo para evitar tal calamidade. Agradeceu aos Sapadores da Dão Flora e aos Bombeiros Voluntários o esforço por eles feito neste sentido. Referiu que a Câmara Municipal disponibilizou este ano algumas máquinas para fazer aceiros; limpeza de caminhos; construíram dois caminhos rurais que vão do Pisco a Moinhos de Pepim; construíram uma faixa de proteção nas freguesias de Germil, Trancozelos, Real e Castelo de Penalva. No que respeita às bocas-de-incêndio, disse que a ideia é aceitável, está a ser discutida e assim que houver uma decisão será comunicada. Em resposta ao membro Leonídio Monteiro, disse que concorda com ele no que respeita aos principais problemas que devem tentar resolver, ou seja, emprego, educação, economia, turismo, entre outros. Relativamente às promessas que disse terem sido feitas e não concretizadas, informou que no que respeita ao pavilhão para a queijaria, para fabrico de fumeiro/enchidos e para a promoção da maçã Bravo de Esmolfe, foi feita uma candidatura no âmbito do PRODER e aguarda-se o resultado; o



anfiteatro disse que realmente falou nisso numa conversa que houve na Assembleia, mas outras prioridades se levantaram no Concelho, nomeadamente a reconstrução dos Antigos Paços do Concelho. Esclareceu que nenhum destes assuntos foi promessa da sua campanha política. Quanto à liberdade de “troca de camisolas”, respeita a opção de cada um e nunca houve da sua parte qualquer tipo de coação a quem quer que o faça. Às pessoas que integram a sua “equipa” apenas exige que obedecem a três critérios: competência, com fiança e trabalho, independentemente da cor política a que pertencem. Relativamente à apresentação do Presidente da Junta de Freguesia de Real, disse que o texto está bem elaborado, mas não passa de uma apreciação individual que qualquer elemento pode fazer. Por isso, relativamente ao que foi apresentado nesse texto apenas sentiu necessidade de esclarecer que não houve realização de nenhuma reunião da Câmara Municipal nas freguesias, porque nenhum Presidente de Junta o pediu. Ao membro da Mesa Luís Gouveia disse que a sua intervenção foi oportuna, que respeita a sua opinião e o seu ponto de vista. Informou que está disponível para consulta o “Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 1º semestre de 2017” do Município.

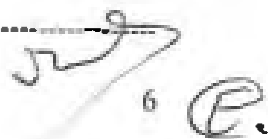
### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Primeiro – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município:**

De acordo com número dois, do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara deu a conhecer a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo.

Os objetivos estratégicos mantêm-se os mesmos que foram delineados no início do mandato.

Nas principais empreitadas em curso destacou: empreitada nº 6/2016, “Estrada Penalva do Castelo – Lisei”, pelo valor de 388.775,69€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 9/2016, “Beneficiação e Conservação da Piscina Municipal”, pelo valor de 53.729,65€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 16/2016, “Estrada de Acesso a São Romão”, pelo valor de 144.704,63€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 24/2016, “Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)”, pelo valor de 1.817.137,44€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 31/2016, “Recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho”, pelo valor de 639.896,84€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 42/2016, “Centro de Exposições de Produtos DOC – Santo Ildefonso – Pavimentação, Rede de Águas Pluviais, Rede de Abastecimento de Água e Rede de Esgotos”, pelo valor de 84.513,95€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 9/2017, “Obras de Beneficiação do edifício da Antiga Escola do 1º CEB de Casal das Donas”, pelo valor de 36.506,18€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 11/2017, “Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Beneficiação de Arruamentos e Execução da Rede de Abastecimento de Água na Localidade de Valainoso” pelo valor de 59.960,05€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 12/2017, “Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Estrada Esmolfe – Fundo de Vila (calcetamentos e execução de passeios)” pelo valor de 34.300,71€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 14/2017, “Estrada Municipal do Cruzamento de Pousadas ao limite do Concelho, por Sandiães” pelo valor de 146.683,95€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 15/2017, “Requalificação de Tanque Público na Localidade de Aldeia de Casal Diz”, pelo valor de 4.353,75€ + IVA, em fase de execução.



Nas atividades executadas por administração direta enumerou todas as que constam no documento anexo à ata. -----

Nas atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, enumerou todas as atividades que constam no documento anexo à ata. -----

Atividades previstas (promovidas ou apoiadas pelo Município): todas as que constam no documento anexo à ata. -----

Situação Financeira (saldos e dívidas a fornecedores – 29 de agosto de 2017): total de disponibilidades – 2.226.635,39€; participações: NIT – 4 990,00€, MATEVISEU – 18 000,00€, a qual entrou em insolvência e por isso foi constituída uma provisão; dívidas a curto prazo: créditos comerciais – 24.859,94€ e médio e longo prazo: créditos bancários: 1.614.164,48€.-----

Processos judiciais pendentes: processo nº 630/14.3 BEVIS – Ação Administrativa comum – Autor Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, valor reclamado 479.367,91€; processo nº 102/16.1 BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - no valor de 11.000,00€ acrescidos de IVA, com o autor AMVC-arquitetos, Viseu.-----

Processos judiciais fundos no período: processo nº 2296/16 BELSD Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – Autor Montalvia Construtora, S.A. – Concurso público nº 6/2016; processo nº 440/16.3 BEVIS Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – Autor E.R.I. Engenharia, S.A.-----

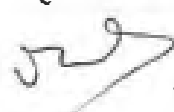

Toda esta informação encontra-se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

-----Depois das informações fornecidas pelo Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveu o membro, Presidente da Junta de Freguesia de Real.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Real relativamente às obras executadas ou a executar na sua freguesia questionou se no caminho da Boucha as caixas de água e de esgoto vão ficar enterradas ou se são para elevar, uma vez que neste momento se encontram soterradas. Questionou para quando a pintura das passeadeiras, como já foi feito noutras freguesias; a resolução da questão da drenagem de água junto ao café da Ribeira; o muro que está por acabar já há quatro anos, que foi feito em vésperas de eleições pelo Executivo anterior; a alteração do local de escoamento das águas da ETAR; colocação e troca de sinalização vertical; os trabalhos de calçada há tanto tempo requisitados. Propôs que a Câmara oferecesse os cadernos de atividades do primeiro ciclo não só aos alunos que frequentam as escolas do Concelho, mas também àqueles que sendo de cá, por razões várias, frequentam escolas fora do Concelho, até por uma questão de justiça.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que Real não foi prejudicado nos trabalhos executados, podem não ter feito a colocação de calçadas, mas foram feitas outras coisas. Relativamente aos cadernos de atividades para os alunos que estudam fora do Concelho, disse que é uma situação a analisar, vão estudar caso a caso e ver em que situação esses alunos foram estudar para outras escolas. No que respeita às obras mencionadas e mesmo às que não foram mencionadas e foram feitas, deu a palavra ao Vice-presidente da Câmara.-----

----- O Vice-presidente informou que na próxima terça-feira o empreiteiro vai iniciar as obras de requalificação do caminho da Lameira: no Caminho da Boucha falta levantar as grelhas e a

 7 

canalização/ligação da água na entrada. Esclareceu que são feitas obras em todas as freguesias, que é bom que as pessoas reivindicuem, mas terá de haver um equilíbrio, uma partilha entre todos e tentar fazer aquelas situações que são mais urgentes.-----

Em resposta ao membro Fernando Pina Tiago relativamente às bocas-de-incêndio, informou que em março os funcionários da Autarquia deram a volta a todo o Concelho a fazer a manutenção de todas as bocas-de-incêndio. No que respeita às mangueiras, como já lhe foi respondido a sua ideia é pertinente, vão ver o que é possível fazer.-----

**Segundo – Educação – Prolongamento do horário para os alunos do 1.º CEB – Definição das participações – Ano Letivo 2017/2018:-----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

**Terceiro - Educação – Prolongamento de horário para os alunos do pré-escolar – Definição das participações – Ano Letivo 2017/2018:-----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

**Quarto - Associação de Municípios do Planalto Beirão - Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados – Contrato interadministrativo de delegação de competências – Revogação de deliberação:-----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Real para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----Foi aberto de seguida um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros Presidente da Junta de Freguesia de Real e José Luís Antunes.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real fez algumas observações e colocou algumas questões ao Presidente da Câmara e à Mesa da Assembleia relativamente à forma como são analisadas e tratadas algumas propostas. Esta intervenção foi entregue por escrito e encontra-se anexa à ata da qual faz parte integrante.-----

-----O membro José Luís Antunes pediu que o esclarecessem, de uma forma muito sintética, sobre o enquadramento daquilo que se está a passar, visto que foi agendado legalmente para hoje, para poder alicerçar o seu sentido de voto.-----

-----O Presidente da Assembleia em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Real disse que uma Assembleia é um órgão formado por várias pessoas, com várias valências, com várias competências que é o que dá sentido à sua existência, caso contrário teriam lá uma só pessoa para tomar decisões. Esclareceu que a Mesa não teve, antes da apresentação da proposta, qualquer indicador de que a proposta sofria de ilegalidade, houve quem lá chegasse, a quem reconhecem o mérito. Felizmente têm agora



informação completa que lhes permite repor uma regularidade. Concluiu que tudo o que se passou relativamente a este processo é sinónimo de que a Assembleia está a funcionar com toda a sua liberdade, com todos os seus direitos, por isso não há nada a lamentar. Como não houve qualquer avanço em termos de assinaturas, não tendo qualquer consequência a deliberação da última sessão, por isso agora anulam a deliberação anterior. -----

-----O Presidente da Câmara subscreve na íntegra o que foi dito pelo Presidente da Assembleia. Tal como disse na última sessão da Assembleia, estava muito tranquilo relativamente à deliberação tomada, porque quase todas as Câmaras que fazem parte da CIM Viseu Dão Lafões tinham já aprovado esta proposta, algumas delas com bons juristas que também caíram neste erro. Esclareceu que não houve consequências deste ato, pois a Câmara sabia que só iria assinar o documento quando estivesse tudo devidamente legal, tendo a CIMVDF por detrás de todo o processo. Prefere que esta deliberação seja anulada, do que ter de convocar uma Assembleia Extraordinária para deliberação desta proposta. -----

-----Após as intervenções foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----


### **PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----Registou-se a intervenção do munícipe, António Nogueira de Matos Vilarigues. -----

-----O munícipe António Vilarigues advertiu que no Conselho Municipal de Educação de Penalva do Castelo, para além do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, não estão: o representante dos professores, os representantes da Associação de Estudantes, nenhum dos representantes que são eleitos na escola por pares. Lamentou a não existência do Conselho Municipal de Juventude que deve tomar posse uns dias depois da tomada de posse do Conselho Municipal de Educação. Relativamente à análise demográfica feita pelo membro José Luís Antunes, disse que a situação é geral para o distrito, que todos os seus concelhos, à exceção de Viseu, têm registado uma diminuição da população desde os Censos de 2000, inclusive a nível nacional dos concelhos que perderam mais população, quatro são do distrito de Viseu. Discorda da solução apresentada pelo membro José Luís Antunes, mas concorda com a do membro Leonídio Monteiro, que a questão resolve-se com maior aumento da produção, o que implica políticas governamentais e maior articulação destas com as políticas autárquicas. Infelizmente esta articulação muitas das vezes não se verifica, como acontece no que respeita aos incêndios, em que todos estamos de acordo que eles se previnem no inverno, mas ninguém faz nada por isso. Em todas as questões fundamentais de combate aos incêndios, a legislação existe, o problema está em cumprir essa legislação. Há falta de vontade política para resolver determinadas situações. -----

-----O Presidente da Assembleia relativamente ao Conselho Municipal de Educação esclareceu que por alguma deficiência na interpretação da lei não foram eleitos os representantes referidos, mas com a alteração da lei já está claro quais os representantes que devem integrar este Conselho e esta lacuna já está a ser reposta. -----

-----O Presidente da Câmara concorda com o que foi dito pelo munícipe António Vilarigues relativamente à prevenção de incêndios no essencial, mas no particular, de Penalva do Castelo, não. Pois conhece o território do concelho e as pessoas, e sempre que é necessário deitar um ou dois pinheiros abaixo

 9 (E)

para abrir caminho, por exemplo, eles nunca concordam, há inclusive quem tape o acesso às suas propriedades com pedras para os bombeiros não fazerem dali caminho. No que respeita à legislação tem razão, mas o difícil é aplicá-la, executá-la no terreno.

### ENCERRAMENTO

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.

O Presidente da Assembleia ainda usou da palavra para tecer algumas palavras de agradecimento pela colaboração recebida.

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, por mim, Elisabete Barbosa Fernandes Claro, Assistente Operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal que a redigi e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

**A Assist. Operacional,**

Elisabete Claro

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

[Assinatura]

#### Anexos:-

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;---
- Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 1º semestre de 2017;-----
- Proposta: *Educação – Prolongamento do horário para os alunos do 1.º CEB – Definição das participações – Ano Letivo 2017/2018;* -----
- Proposta: *Educação – Prolongamento de horário para os alunos do pré-escolar – Definição das participações – Ano Letivo 2017/2018;* -----
- Proposta: *Associação de Municípios do Planalto Beirão - Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados – Contrato interadministrativo de delegação de competências – Revogação de deliberação;*
- Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Real: *Intervenção no Período Antes da Ordem do Dia;*
- Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Real: *Intervenção no Ponto Quatro da Ordem do Dia.*

*Remeter de imediato a todos os membros da AM e posteriormente, anexar à Ata.  
Em 2017.09.08<sup>1/13</sup>*

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO  
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2017**

**INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Penaíva do Castelo**, reportada ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2017, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 4.119.553,19 € de despesa paga e um total de 6.364.761,79 € de receita cobrada, incluindo um saldo de gerência de 2.535.437,87 €), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 33.603.813,85 € e um total de fundos próprios de 25.426.832,28 €, incluindo um resultado líquido de 27.165,52 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

**RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do órgão de gestão pela informação financeira semestral:
  - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
  - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
  - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicáveis, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a nossa responsabilidade consiste em remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação económica e financeira independente baseada no trabalho efetuado.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

**Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)**

Classif. Económica da Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Jun 17	Grau Exec. Orç Jun 16	Grau Exec. Orç Dez 16	
Cl.	Designação									
1	Despesas com o pessoal	1 951 785,00	1 323 331,09	628 453,91	67,80%	918 909,11	1 032 875,89	47,08%	47,82%	95,32%
2	Aquisição de bens e serviços	1 981 901,00	1 266 362,27	715 538,73	63,90%	891 939,27	1 089 961,73	45,00%	39,49%	85,17%
3	Juros e outros encargos	4 190,00	4 188,00	2,00	99,95%	1 231,99	2 958,01	29,40%	39,22%	62,32%
4	Transferências correntes	1 199 185,00	799 983,74	399 201,26	66,71%	483 308,35	715 876,65	40,30%	41,54%	88,05%
5	Subsídios	35,00	0,00	35,00	0,00%	0,00	35,00	0,00%	0,00%	0,00%
6	Outras despesas correntes	42 370,00	26 887,64	15 482,36	63,46%	26 887,64	15 482,36	63,46%	64,86%	86,62%
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5 179 466,00</b>	<b>3 420 751,74</b>	<b>1 758 713,26</b>	<b>66,04%</b>	<b>2 322 276,36</b>	<b>2 857 189,64</b>	<b>44,84%</b>	<b>43,49%</b>	<b>89,58%</b>
7	Aquisição de bens de capital	7 654 250,00	4 263 656,49	3 390 593,51	55,70%	1 296 991,18	6 357 258,82	16,94%	8,49%	36,60%
8	Transferências de capital	983 740,00	706 708,70	277 031,30	71,84%	354 841,69	628 898,31	36,07%	26,69%	70,04%
9	Activos financeiros	60 026,00	60 021,00	5,00	99,99%	30 010,00	30 016,00	50,00%	50,00%	99,99%
10	Passivos financeiros	221 320,00	221 315,57	4,43	100,00%	86 616,94	134 703,06	39,14%	49,82%	98,98%
11	Outras despesas de capital	29 005,00	28 817,02	187,98	99,35%	28 817,02	187,98	99,35%	0,00%	8,46%
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8 948 341,00</b>	<b>5 280 518,78</b>	<b>3 667 822,22</b>	<b>59,01%</b>	<b>1 787 376,83</b>	<b>7 151 064,17</b>	<b>20,09%</b>	<b>12,24%</b>	<b>42,70%</b>
	<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>14 127 807,00</b>	<b>8 701 271,52</b>	<b>5 426 535,48</b>	<b>61,59%</b>	<b>4 119 653,19</b>	<b>10 008 253,81</b>	<b>29,16%</b>	<b>26,11%</b>	<b>63,74%</b>

**Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)**

Classif. Económica da Receita	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Saldo	Grau Exec. Jun 17	Grau Exec. Jun 16	Grau Exec. Dez 16	
Cl.	Designação						
1	Impostos directos	763 140,00	474 815,15	-288 324,85	62,22%	57,83%	92,50%
2	Impostos indirectos	7 680,00	8 734,36	1 054,36	113,73%	52,13%	103,44%
4	Taxas, multas e outras penalidades	130 865,00	81 387,54	-49 477,46	62,19%	80,47%	165,33%
5	Rendimentos da propriedade	212 375,00	106 987,16	-105 387,84	50,38%	31,66%	102,46%
6	Transferências correntes	5 148 581,00	2 464 544,81	-2 684 036,19	47,87%	48,30%	97,69%
7	Venda de bens e serviços correntes	481 315,00	213 300,42	-268 014,58	44,32%	37,95%	83,51%
8	Outras receitas correntes	19 338,13	438,19	-18 899,94	2,27%	1,48%	140,10%
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6 763 294,13</b>	<b>3 350 207,63</b>	<b>-3 413 086,50</b>	<b>49,54%</b>	<b>48,09%</b>	<b>97,49%</b>
9	Venda de bens de investimento	58 340,00	0,00	-58 340,00	0,00%	0,00%	336,54%
10	Transferências de capital	4 770 645,00	479 116,29	-4 291 528,71	10,04%	17,02%	33,40%
11	Activos financeiros	40,00	0,00	-40,00	0,00%	0,00%	0,00%
12	Passivos financeiros	20,00	0,00	-20,00	0,00%	0,00%	0,00%
13	Outras receitas de capital	30,00	0,00	-30,00	0,00%	41878,67%	41878,67%
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 829 075,00</b>	<b>479 116,29</b>	<b>-4 349 958,71</b>	<b>9,92%</b>	<b>17,31%</b>	<b>37,89%</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00%	67,89%	100,00%
16	Saldo da gerência anterior	2 535 437,87	2 535 437,87	0,00	100,00%	100,00%	100,00%
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2 535 437,87</b>	<b>2 535 437,87</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,66%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>14 127 807,00</b>	<b>6 364 761,79</b>	<b>-7 763 045,21</b>	<b>45,05%</b>	<b>52,35%</b>	<b>85,60%</b>

**Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa**

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	jun/17	jun/16	Jun/17	Jun/16
Receita total / Despesa total	154,50%	200,47%	73,15%	115,51%
Receita corrente / Despesa corrente	144,26%	145,78%	97,94%	99,09%
Receita capital / Despesa capital	26,66%	52,93%	9,07%	21,30%
Despesa Pessoal / Despesa Total	22,31%	31,63%	15,21%	25,05%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	21,65%	27,07%	14,55%	23,11%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	31,48%	15,33%	49,00%	24,98%
Serviço da Dívida / Despesa Total	2,10%	3,61%	2,54%	4,18%
Receltas próprias / Despesa Total	83,05%	106,63%	39,32%	61,44%
Transferências recebidas / Despesa Total	71,46%	93,84%	33,83%	54,07%
Juros e outros encargos / Despesa Total	0,03%	0,09%	0,05%	0,14%

**Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita**

Rácios de estrutura da receita	Jun/17	Jun/16
Receitas próprias / Receita total	53,75%	53,19%
Transferências recebidas / Receita Total	46,25%	46,81%

6. A execução das despesas correntes ronda os 44,84% e a execução das despesas de capital ronda os 20,09%. Em termos comparativos, em junho de 2016 estes graus de execução situavam-se nos 43,49% e 12,24%, respetivamente. Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 61,59% (contra 45,32% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 66,04% das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 59,01% da dotação existente.

Conforme referido, a rubrica de despesas correntes regista um grau de execução próximo dos 45%, execução ligeiramente abaixo do que seria expectável para o período em análise, se for considerado que a repartição das despesas é homogénea ao longo do ano. A rubrica de despesas de capital apresenta um grau de execução modesto, relacionado com as diferenças verificadas nas rubricas de aquisição de bens de capital e transferências de capital. As subrubricas "070104 – Construções diversas" com um saldo (diferença entre a dotação corrigida e a despesa paga) de 4.438.370,68 €, "070103 – Edifícios" com um saldo de 842.261,89 € e "070115 – Outros Investimentos" com um saldo de 666.041,02 € são as que apresentam um grau de execução mais reduzido.

No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 47,08% (contra 47,82% em igual período do exercício anterior), dentro do valor esperado para o período. A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 45,00% (39,49% em igual período do exercício anterior), sendo que a

*[Handwritten signature]*

Sede: Urb Quinta do Bosque, Lote 143, R/C Dr. Post. 3510-010 Viseu | Delegação: Rua de Santo António, n.º 83, 3505-160 Cavadas, Lourizal – Pombal | Delegação: Rua da Estação, n.º 2, 5210-047 Horta

despesa comprometida desta natureza ascende a 63,90%, facto relacionado com os fornecimentos regulares. O grau de execução da despesa com transferências correntes ascende a 40,30%, execução ligeiramente inferior à verificada em período homólogo do ano anterior (41,54%). De referir que a despesa comprometida desta natureza ascende a 66,71%, facto associado à aprovação e compromisso de transferências para a administração local e para instituições sem fins lucrativos cujo pagamento vai sendo efetuado de forma sistemática ao longo do ano.

De salientar que se verifica um aumento do grau de execução da despesa comparativamente com igual período do ano anterior. A grau de execução global, surge afetado, essencialmente, pelo grau de execução das despesas de capital, justificado pelo facto de os momentos de investimento não apresentarem a mesma linearidade das despesas relacionadas com a gestão corrente.

7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, o seu grau de execução orçamental é inferior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 45,05% contra 52,35% no período homólogo, pese embora apresente uma execução dentro dos parâmetros adequados para o período em análise.

Ao nível das receitas de capital, foram executados 9,92% contra os 17,31% verificados em igual período do ano anterior. A redução na execução destas rubricas está, essencialmente, associada à execução da receita com projetos cofinanciados por fundos europeus, subrubrica "100307" que apresenta um grau de execução de 5,27%, face a uma receita prevista de 4.226.665,00 €.

Analisando as receitas correntes, verifica-se um grau de execução orçamental mais elevado (49,54%) ligeiramente superior ao verificado em igual período do exercício transato (48,09%). A rubrica de impostos diretos apresenta um grau de execução bastante superior ao expectável para o período, 62,22%, e que resulta da performance com a receita arrecadada com o imposto municipal sobre os imóveis (IMI). A venda de bens e serviços correntes apresenta uma execução de 44,32%, sendo no período homólogo do ano anterior de 37,95%, pelo que se verifica uma evolução positiva da execução desta rubrica que apresenta valores próximos do expectável para o período em análise. As transferências correntes evidenciam uma taxa de execução de 47,87%, sendo 48,30% em igual período do ano anterior, devendo salientar-se que as transferências com origem no Orçamento de Estado representam cerca de 73% das receitas correntes.

Em linha com o referido, na ótica da despesa paga, verifica-se que a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 144,26% quando em igual período do ano anterior havia sido de 145,78%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 97,94% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 99,09%.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, em junho de 2017 verifica-se uma diminuição face a junho de 2016, isto é, as despesas de capital foram cobertas com receitas de

*[Handwritten signature]*

capital em 26,66% até junho 2017 e em 52,93% até junho de 2016. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, até junho de 2017 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 9,07% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2016 as despesas de capital se encontravam cobertas em 21,30%.

8. No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada a junho de 2017, identifica-se um acréscimo (mais 191.312,68 €) face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 3.229.788,01 € (incluindo um saldo de gerência de 2.372.964,69 €) em junho de 2016 para 3.421.100,69 € em junho de 2017 (incluindo um saldo de gerência de 2.535.437,87 €). Retirando o efeito do saldo de gerência, verifica-se que as receitas próprias aumentaram 28.839,50 €, variação essencialmente relacionada com o aumento de valores recebidos de impostos diretos e rendimentos de propriedade. Apesar do referido, verifica-se uma diminuição da cobertura das despesas totais por este tipo de receitas (incluindo o saldo de gerência), atingindo um rácio de 83,05% em junho de 2017 contra 106,63% em junho de 2016, uma vez que o acréscimo da despesa total paga é superior ao aumento das receitas próprias.
9. A despesa comprometida até 30 de junho de 2017 mostrou-se superior em 2.336.509,73 € em relação à receita cobrada, quando em junho de 2016 se apresentava 815.271,76 € inferior. De referir que a análise considera a receita não orçamental associada à utilização do saldo da gerência anterior. A variação referida resulta do aumento da despesa de capital comprometida ser manifestamente superior as receitas de capital, facto relacionado com os investimentos que serão realizados e cuja receita de capital associada a participações comunitárias será, entretanto, recebida.

## ANÁLISE ECONÓMICA

10. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

**Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)**

Proveitos e Ganhos		Jun/17	%	Jun/16	%	dez/16	%
Cl.	Designação						
71	Vendas e prestações de serviços	209 579,55	6,17%	202 899,29	6,24%	446 719,59	5,90%
72	Impostos e taxas	184 709,02	5,44%	180 008,64	5,54%	898 854,44	11,87%
74	Transferências e subsídios obtidos	2 675 946,83	78,81%	2 582 162,16	79,41%	5 365 156,31	70,85%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	4 710,03	0,14%	56 527,72	0,75%
78	Proveitos e ganhos financeiros	104 488,47	3,08%	56 204,96	1,73%	216 387,80	2,86%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	220 505,32	6,49%	225 859,19	6,95%	588 569,23	7,77%
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>		<b>3 396 229,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 231 844,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>7 572 215,09</b>	<b>100,00%</b>

**Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)**

Custos e Perdas		Jun/17	%	Jun/16	%	dez/16	%
Cl.	Designação						
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	101 626,06	3,02%	171 052,81	5,23%	289 646,11	4,26%
62	Fornecimentos e serviços externos	756 260,89	22,45%	682 436,28	20,87%	1 552 406,19	22,85%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	459 085,57	13,63%	415 043,94	12,69%	901 079,57	13,26%
64	Custos com o pessoal	941 306,76	27,95%	1 005 411,24	30,74%	1 885 527,49	27,75%
65	Outros custos e perdas operacionais	41 440,83	1,23%	35 650,31	1,09%	59 457,94	0,88%
66	Amortizações do exercício	880 836,17	26,15%	814 318,45	24,90%	1 772 183,78	26,09%
67	Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	5 981,86	0,18%	7 713,90	0,24%	15 376,06	0,23%
69	Custos e perdas extraordinários	181 525,53	5,39%	138 887,83	4,25%	317 835,87	4,68%
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>		<b>3 366 069,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 270 514,76</b>	<b>100,00%</b>	<b>6 793 513,01</b>	<b>100,00%</b>

11. A estrutura de proveitos, apresenta um acréscimo (mais 143.384,92 € ou 4,41%) face a igual período do ano anterior, relacionado com o aumento de proveitos com transferências e subsídios obtidos e proveitos e ganhos financeiros. O acréscimo de proveitos com transferências e subsídios obtidos está particularmente relacionado com o aumento das transferências do orçamento do estado do fundo de equilíbrio financeiro. O acréscimo de rendimentos de imóveis justifica o incremento verificado em proveitos e ganhos financeiros. À semelhança do verificado no período homólogo a rubrica de impostos e taxas apresenta um valor moderado de 184.709,02 €. Atendendo ao princípio da especialização, os valores de impostos e taxas recebidos no exercício que são referentes a anos anteriores foram devidamente registados numa conta de acréscimos de rendimentos com intuito de regularizar a estimativa efetuada no final do ano anterior, pelo



que o valor referido não é mais expressivo por não se ter procedido à consideração da estimativa de proveitos desta natureza para o semestre, procedimento que será efetuado no termo do exercício.

12. No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 97.548,91 € (+2.98%) em relação ao verificado em junho de 2016. Este aumento resulta do efeito conjugado da diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (-69.426,75 €, -40,59%), dos custos com o pessoal (-64.104,48 €, -6,38%) e aumento dos fornecimentos e serviços externos (+73.824,61 €, 10,82%), das amortizações do exercício (+66.517,72 €, 8,17%), das transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais (+44.041,63 €, 10,61%) e dos custos e perdas extraordinárias (+42.637,70 €, 30,70%). Das variações referidas importa destacar:

- O aumento registado em fornecimentos e serviços externos está particularmente associada ao acréscimo dos custos com eletricidade, honorários e com outros fornecimentos e serviços externos (nomeadamente em custos com fornecimentos e serviços diversos).

		Saldos em 30 de Junho de		Variação	
		2017	2016	Absoluta	%
62211	Electricidade	109 657,37 €	75 410,73 €	34 246,64 €	45,47%
62212	Combustíveis	55 117,07 €	61 604,19 €	- 6 487,12 €	-10,53%
62215	Ferramentas e Utensílios de	874,50 €	2 555,52 €	- 1 681,02 €	-65,78%
62217	Material de escritório	648,18 €	190,33 €	457,85 €	237,93%
62218	Artigos para oferta	4 522,86 €	7 300,97 €	- 2 778,11 €	-38,05%
62219	Rendas e alugueres	369,00 €	- €	369,00 €	0,00%
62221	Despesas de representação	340,25 €	457,85 €	- 117,60 €	-25,69%
62222	Comunicação	20 702,89 €	21 839,45 €	- 1 136,56 €	-5,20%
62223	Seguros	30 781,98 €	30 887,28 €	- 105,30 €	-0,34%
62226	Transportes de pessoal	2 634,52 €	5 343,30 €	- 2 708,78 €	-50,69%
62227	Deslocações e estadas	318,00 €	2,10 €	315,90 €	15042,86%
62229	Honorários	14 842,36 €	- €	14 842,36 €	0,00%
62231	Contencioso e notariado	2 717,02 €	965,59 €	1 751,43 €	181,38%
62232	Conservação e reparação	23 811,78 €	11 626,13 €	12 185,65 €	104,81%
62233	Publicidade e propaganda	6 271,83 €	5 212,22 €	1 059,61 €	20,33%
62234	Limpeza, higiene e conforto	796,56 €	418,30 €	378,26 €	90,43%
62236	Trabalhos especializados	168 099,33 €	165 041,00 €	3 058,33 €	1,85%
62290	Encargos de cobrança	2 408,97 €	2 514,01 €	- 105,04 €	-4,18%
62298	Outros FSE's	311 311,42 €	291 067,31 €	20 244,11 €	6,96%
<b>Totais</b>		<b>756 260,89 €</b>	<b>682 436,28 €</b>	<b>73 824,61 €</b>	<b>10,82%</b>

- O aumento dos custos com amortizações está relacionado com os trabalhos de inventariação que têm sido desenvolvidos pelos serviços do Município, em particular no que concerne à análise de empreitadas consideradas como imobilizado em curso que se encontram em utilização e como tal sujeitas a amortização.
- O acréscimo de custos com transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais face ao período homólogo do ano anterior está relacionado com as transferências para Associações de Municípios que, comparativamente, apresentam um aumento de 42.636,90 €.

*Handwritten signature and initials.*

- O aumento dos custos e perdas extraordinárias resulta do efeito conjugado do acréscimo de custos com transferências de capital para instituições sem fins lucrativos e de restituições e da diminuição de custos com transferências de capital para as freguesias e com multas e penalidades.
- A redução de custos com o pessoal, verifica-se ao nível das remunerações com pessoal com contrato a termo certo, ao nível do subsídio de natal do pessoal dos quadros (dado o pagamento de 50% no mês de novembro) e ao nível dos encargos com a segurança social do regime geral.
- A diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas está relacionada com a diminuição dos consumos de materiais diversos em 62.095,07 €.

**13.** Tendo em consideração os valores referidos, o resultado do período ascende a 27.165,52 €, montante superior em 45.836,01 € ao apresentado em igual período do ano anterior, dado que nesse período o resultado apresentado foi negativo em 18.670,49 €. Contudo, o resultado encontra-se afetado por via do efeito especialização, pelo que deverá ser tido em consideração o referido nos pontos seguintes.

**14.** A análise da demonstração de resultados intercalar não apresenta o mesmo rigor que se verifica no final de cada exercício económico, uma vez que neste período intercalar não se encontra assegurada a integral especialização contabilística dos custos e proveitos, sobretudo para as situações de menor relevância contabilística, designadamente no que se refere aos direitos semestrais com férias, subsídios de férias a pagar no ano seguinte, assim como as transferências de impostos municipais, cujo recebimento difere do período contabilístico.

**15.** A consideração das recomendações referidas conduziria a uma alteração do desempenho do Município, na medida em que daria origem à apresentação de um resultado do período superior.

## ANÁLISE FINANCEIRA

16. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

**Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)**

Classif.	Designação	jun/17	%	jun/16	%	dez/16	%
211+212+213	Cientes, contribuintes e utentes c/c	21 511,47	15,70%	16 838,90	5,86%	17 813,43	16,01%
24	Estado e outros entes públicos	63 331,96	46,23%	102 927,97	35,79%	44 885,94	40,35%
262+263+267+268	Outros Devedores	52 147,02	38,07%	167 821,29	58,35%	48 537,01	43,63%
	<b>Total Curto Prazo</b>	<b>136 990,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>287 588,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>111 236,38</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Total Médio Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS</b>	<b>136 990,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>287 588,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>111 236,38</b>	<b>100,00%</b>

**Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)**

Classif.	Designação	jun/17	%	jun/16	%	dez/16	%
2311	Empréstimos de curto prazo	220 000,00	9,96%	224 136,16	9,12%	221 315,57	10,22%
221	Fornecedores c/c	8 089,93	0,37%	49 136,51	2,00%	25 889,94	1,20%
217	Cientes e utentes c/cauções	82 636,74	3,74%	83 571,74	3,40%	82 516,74	3,81%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	101 468,66	4,59%	0,00	0,00%	2 706,00	0,13%
24	Estado e outros entes públicos	89 191,93	4,04%	93 696,91	3,81%	13 390,90	0,62%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	38 292,18	1,56%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	95 757,64	4,33%	79 971,91	3,25%	66 880,66	3,09%
	<b>Total Curto Prazo</b>	<b>597 144,90</b>	<b>27,02%</b>	<b>568 805,41</b>	<b>23,14%</b>	<b>412 699,81</b>	<b>19,07%</b>
2312	Dívidas a instituições de crédito	1 402 672,89	63,47%	1 618 928,63	65,87%	1 511 686,44	69,84%
2689	Outros credores	210 070,86	9,51%	270 090,86	10,99%	240 080,86	11,09%
	<b>Total Médio Longo Prazo</b>	<b>1 612 743,75</b>	<b>72,98%</b>	<b>1 889 019,49</b>	<b>76,86%</b>	<b>1 751 767,30</b>	<b>80,93%</b>
	<b>TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS</b>	<b>2 209 888,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 457 824,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 164 467,11</b>	<b>100,00%</b>

17. O valor de dívidas a receber (136.990,45 €) apresenta uma diminuição de 150.597,21 € face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Esta variação está relacionada com a diminuição dos valores a receber associados a fundos comunitários, designadamente com o FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, considerados na rubrica de outros devedores.

18. O valor global das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 2.209.888,65 €, montante inferior em 247.936,25 € ao verificado em período homólogo do ano anterior. De salientar a redução das dívidas a instituições de crédito em 220.391,90 €. O valor considerado em fornecedores de imobilizado está relacionado com as aquisições para investimento efetuadas.

19. O município apresenta um passivo não financeiro reduzido que se encontra refletido no reduzido prazo médio de pagamento de 3 dias (de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL).
20. No âmbito da **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, verifica-se que:
- a) É cumprido o limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), com uma margem disponível positiva de 1.559.713 €.
  - b) É cumprido o disposto no número 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
  - c) Nos termos da Lei n.º 8/2012, com todas as suas alterações e atualizações subsequentes, não se verificam no município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
  - d) Os fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2017 ascendiam a 1.758.881,94 €.

Viseu, 1 de setembro de 2017

O Revisor Oficial de Contas

CARLOS EDUARDO BRAZ  
FONSECA

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO BRAZ FONSECA

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575  
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102

**ANEXOS**

**I – BALANÇO**

**Município de Penalva do Castelo**  
**BALANÇO (2.º TRIM DE ANO N vs 4.º TRIM DE ANO N-1)**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	EXERCÍCIOS			
	2017	2017	2016	2016
	AB	AP	AL	AL
<b>ACTIVO</b>				
<b>MOBILIZADO</b>				
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	187 548,48	43,75	187 504,73	164 394,63
EDIFÍCIOS	867 084,57	94 837,29	772 247,28	777 666,54
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	28 747 358,20	12 521 715,72	16 225 642,48	16 147 571,27
BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	88 935,15	13 340,16	75 594,99	77 818,35
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2 527 913,34		2 527 913,34	2 036 690,24
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00		0,00	0,00
	<b>12 418 839,74</b>	<b>11 629 912,92</b>	<b>19 789 902,82</b>	<b>19 394 141,03</b>
MOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO	1 024 109,14	715 198,62	308 910,52	274 706,36
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	130 952,00		130 952,00	155 749,91
	<b>1 155 061,14</b>	<b>715 198,62</b>	<b>439 862,52</b>	<b>430 456,27</b>
MOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1 782 766,24	0,00	1 782 766,24	1 736 665,58
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	8 814 314,88	1 949 970,88	6 864 344,00	7 007 932,22
EQUIPAMENTO BÁSICO	1 722 868,58	1 261 898,45	460 970,13	480 175,06
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	907 498,52	743 411,84	164 086,68	181 944,48
FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	78 097,92	65 530,19	12 567,73	12 673,58
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 431 362,19	1 306 533,18	124 829,01	155 046,79
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	349 634,97	189 281,99	160 352,98	160 098,74
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	339 651,00		339 651,00	179 644,75
	<b>15 426 194,30</b>	<b>5 516 626,53</b>	<b>9 909 567,77</b>	<b>9 914 181,30</b>
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
PARTES DE CAPITAL	20 500,00	18 000,00	2 500,00	2 500,00
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	420 143,86	0,00	420 143,86	420 143,86
	<b>440 643,86</b>	<b>18 000,00</b>	<b>422 643,86</b>	<b>422 643,86</b>
CIRCULANTE				
EXISTÊNCIAS				
MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	189 752,21	0,00	189 752,21	192 351,57
MERCADORIAS	133,15	0,00	133,15	24,15
	<b>189 885,36</b>	<b>0,00</b>	<b>189 885,36</b>	<b>192 375,72</b>
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
CLIENTES C/C	254,17		254,17	0,00
CONTRIBUINTES C/C	3 690,83		3 690,83	3 170,08
UTENTES C/C	17 566,47		17 566,47	14 643,35
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	63 331,96		63 331,96	44 885,94
OUTROS DEVEDORES	52 147,02	0,00	52 147,02	48 537,01
	<b>116 990,45</b>	<b>0,00</b>	<b>116 990,45</b>	<b>111 236,38</b>
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2 371 875,29		2 371 875,29	2 633 307,15
CAIXA	5 440,37		5 440,37	698,02
	<b>2 377 315,66</b>		<b>2 377 315,66</b>	<b>2 634 005,17</b>
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	201 761,25		201 761,25	617 878,19
CUSTOS DIFERIDOS	136 884,16		136 884,16	74 812,69
	<b>338 645,41</b>		<b>338 645,41</b>	<b>692 690,88</b>
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		18 861 762,07		
TOTAL DE PROVISÕES		18 000,00		
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>52 883 575,92</b>	<b>18 879 762,07</b>	<b>33 808 813,85</b>	<b>34 821 730,51</b>

Cópia válida para efeitos de fiscalização nº 57473/2017 (anexos) nº 202

<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
PATRIMÓNIO		7 401 191,58	7 401 191,58
AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS		0,00	0,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
RESERVAS LEGAIS		883 087,21	844 152,11
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00
RESERVAS CONTRATUAIS		0,00	0,00
RESERVAS LIVRES		0,00	0,00
SUBSÍDIOS		0,00	0,00
DOAÇÕES		0,00	0,00
RESERVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE ACTIVOS		37 409,70	37 409,70
RESULTADOS TRANSITADOS		17 077 978,27	16 338 211,29
		<b>25 199 666,76</b>	<b>24 620 964,68</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>27 165,52</b>	<b>778 702,08</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>25 426 832,28</b>	<b>25 199 666,76</b>
<b>PASSIVO</b>			
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		0,00	0,00
DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO LONGO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO		1 402 672,89	1 511 686,44
RAM		210 070,56	240 080,86
		<b>1 612 743,45</b>	<b>1 751 767,30</b>
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		220 000,00	221 315,57
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE VENDAS		0,00	0,00
FORNecedores C/C		8 089,93	25 889,94
FORNecedores - FACTURAS EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA		0,00	0,00
CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	0,00
CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		82 636,74	82 516,74
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES		0,00	0,00
FORNecedores DE IMOBILIZADO C/C		101 468,66	2 706,00
FORN. IMOBILIZADO - FACTURAS EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA		0,00	0,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		89 191,93	13 390,90
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		0,00	0,00
OUTROS CREDORES		95 757,64	66 880,66
		<b>597 144,30</b>	<b>412 899,81</b>
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS		211 419,83	300 660,91
PROVEITOS DIFERIDOS		5 755 673,09	5 736 935,73
		<b>5 967 092,92</b>	<b>6 037 596,64</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>8 176 581,57</b>	<b>8 201 049,75</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		<b>13 403 813,85</b>	<b>13 601 730,51</b>

*[Handwritten signature]*

**II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**Município de Penalva do Castelo  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2.º TRIMESTRE DE CADA EXERCÍCIO**

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

CONTAS POCAI	EXERCÍCIO			
	2017		2016	
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
MERCADORIAS	0,00		0,00	
MATÉRIAS	101 626,06	101 626,06	171 052,81	171 052,81
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	756 260,89		682 436,28	
CUSTOS COM O PESSOAL				
REMUNERAÇÕES	748 480,76		785 882,75	
ENCARGOS SOCIAIS	192 826,00	1 697 567,65	219 528,49	1 687 847,52
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PREST. SOCIAIS	459 085,57	459 085,57	415 043,94	415 043,94
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	880 836,17		814 318,45	
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	880 836,17	0,00	814 318,45
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	41 440,83	41 440,83	35 650,31	35 650,31
(A)		3 180 556,28		3 123 913,03
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	5 981,86	5 981,86	7 713,90	7 713,90
(C)		3 186 538,14		3 131 626,93
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	181 525,53	181 525,53	138 887,83	138 887,83
(E)		3 368 063,67		3 270 514,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27 165,52	27 165,52	-18 670,49	-18 670,49
		3 395 229,19		3 251 844,27
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS	39,90		29,40	
VENDAS DE PRODUTOS	59 299,43		53 450,38	
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	150 240,22	209 579,55	149 419,51	202 899,29
IMPOSTOS E TAXAS	184 709,02		180 008,64	
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO	0,00		0,00	
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	0,00		4 710,03	
PROVEITOS SUPLEMENTARES	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	2 675 946,83		2 582 162,16	
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	0,00	2 860 655,85	0,00	2 766 880,83
(B)		3 070 235,40		2 969 780,12
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	104 488,47	104 488,47	56 204,96	56 204,96
(D)		3 174 723,87		3 025 985,08
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	220 505,32	220 505,32	225 859,19	225 859,19
(F)		3 395 229,19		3 251 844,27
RESULTADOS OPERACIONAIS (B) - (A)		-110 320,88		-154 132,91
RESULTADOS FINANCEIROS (D-B) - (C-A)		98 506,61		48 491,06
RESULTADOS CORRENTES (D) - (C)		-11 814,27		-105 641,85
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (F) - (E)		27 165,52		-18 670,49

Código Socr 184400-E N.º 512 557 473 (ex.º) ROC n.º 282

*M-13*



D.  
Anexas à ata 20  
Em 2017.09.28  
*[Signature]*

Sessão de 20 de Junho de 2017

Período Antes da Ordem do Dia

Sendo esta a última sessão da Assembleia Municipal no mandato 2013/17, entendemos fazer um balanço quer sobre a sua actividade, quer sobre a actividade dos dois órgãos municipais.

A CDU sempre entendeu que a Assembleia Municipal não deveria ser uma mera bengala da Câmara Municipal, limitando-se a votar as propostas desta emanadas.

Entendemos que a Assembleia Municipal deveria ter vida própria como órgão autónomo do Município, com capacidade para desenvolver iniciativas, aprovar recomendações ou propostas saídas do seu seio, desencadear discussões sobre temas relevantes para o concelho e suas populações. Após mais de 40 anos de poder local, pensávamos que já haveria maturidade democrática para tal, mas enganámo-nos. Pensámos que a mudança da maioria eleita pelo povo penalvense nas últimas eleições, iria ditar também uma alteração na forma de condução dos trabalhos e do papel dado à Assembleia Municipal. Pura desilusão, mudou sim, mas para pior!

Muitos assuntos haveria para discutir! Neste ponto, tanto a Mesa como todas as forças partidárias falharam ao não aproveitarem a prerrogativa legal para agendar a discussão destes e de outros assuntos. Da nossa parte, e atendendo a termos apenas um único representante, fomos pedindo o agendamento de alguns assuntos. Para espanto nosso, retidos pela Mesa da Assembleia para sua análise, quando não têm competência legal para isso... Qual lápis azul!

Talvez tenha faltado uma maior articulação entre a Mesa e os líderes de cada uma das forças partidárias na preparação de cada sessão. A ideia inicial da Comissão Permanente ou a Conferência de líderes dos Grupos, que o anterior regimento previa, pudesse ajudar neste aspecto, para tal era necessária uma outra postura por parte da Mesa, principalmente face às forças políticas da oposição.

Outro aspecto que consideramos importante é a aproximação dos órgãos autárquicos à população. Já devem ter maturidade democrática suficiente para não terem medo da população e de darem informação à população. Uma população mais informada é uma população mais esclarecida e com maior capacidade de intervenção. A não ser que não queiramos uma população com esta capacidade. Deu-se um passo significativo, por proposta da CDU, nas sessões descentralizadas. Mas ainda há caminho a trilhar. Veja-se por exemplo hoje, que poderíamos estar

*[Signature]*





a realizar esta sessão na freguesia de Real! Não devemos ter medo de enfrentar a população, é por ela que aqui estamos!

No que diz respeito à Câmara Municipal basta ler as actas das suas reuniões para perceber a sua incapacidade para discutir assuntos estruturantes para o concelho, quer porque a maioria não o coloca na ordem de trabalhos, quer porque a oposição também não o faz. Para já não falar na quase total ausência de debate e discussão de assuntos no período antes da ordem do dia. Destaque-se a forma como as deliberações da Câmara passaram a estar, mais ou menos atempadamente, disponíveis no Sítio da Internet, mas mesmo assim sem o destaque devido.

Deslocações às freguesias de forma organizada e aberta à população, não vale a pena. É preferível ir de surpresa e nem contactar com os presidentes da junta ou com quem apresentou reclamações. Foi aqui prometido a realização de reuniões da Câmara Municipal descentralizadas, mas ficaram no esquecimento!

Apesar da sua capacidade limitada de intervenção, apenas um membro na Assembleia Municipal, e das vicissitudes que neste mandato forçaram a faltar a várias sessões, a CDU tentou rumar contra a maré questionando, propondo, debatendo, esclarecendo, trazendo sempre a este órgão assuntos do interesse das populações, mas também assuntos da vida interna do Município com repercussões no serviço prestado aos munícipes. Marcou, de facto, a diferença, pela sua atitude de Competência, Trabalho e Responsabilidade,

Terminamos este mandato de consciência tranquila, cientes das nossas limitações e do muito que poderia ter sido feito por este órgão autárquico se todos estivéssemos verdadeiramente interessados em torná-lo um órgão vivo e com capacidade de intervenção.

Grande parte do que aqui disse, disse-o há quatro anos na última sessão do mandato anterior, apesar dos Penaíveses terem escolhido mudar, pouco mudou nesta Assembleia Municipal para melhor!

Penalva do Castelo, 08 de Setembro de 2017

O Membro da Assembleia Municipal

Pedro Pina Nóbrega



*Annex to the act  
En 2017.09.08  
[Signature]*

## Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal

Em cumprimento do estipulado na alínea c), n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presta-se a seguinte Informação:

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reforço do desenvolvimento económico e da sustentabilidade;
- Planeamento urbanístico e ordenamento do território;
- Requalificação da rede viária e equipamentos municipais;
- Dinamização socioeducativa, cultural e desportiva;
- Formação contínua, visando a progressiva melhoria, eficiência e eficácia dos serviços municipais.

### I - PRINCIPAIS EMPREITADAS EM CURSO

1. Empreitada n.º 1/2016, "Beneficiação de Arruamentos - Beneficiação do Espaço confinante com a Estrada Municipal 604, na localidade de Germil", pelo valor de 50.260,06€ + IVA (fase de receção provisória);
2. Empreitada n.º 2/2016, "Energias Renováveis (Sistemas Solares Fotovoltaicos e Térmicos no Edifício da Piscina, dos Paços do Concelho, dos Armazéns e Oficinas) - Reparação", pelo valor de 16.701,23€ + IVA (fase de receção provisória);
3. Empreitada n.º 5/2016, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Regularização de Pavimento em Estradas Municipais - Desenraizamento e Repavimentação, Execução de Passadeiras, Passadeiras Elevadas e Sinalização", pelo valor de 61.496,10€ + IVA (fase de execução);
4. Empreitada n.º 6/2016, "Estrada Penalva do Castelo - Lisei", pelo valor de 388.775,69€ + IVA (fase de execução);
5. Empreitada n.º 7/2016, "Estrada Sezures - Boco - Quinta da Ponte - Moradia (CM 1429 - Quinta da Ponte - Moradia - Limite do Concelho) - Muros de Suporte, Drenagens e Pavimentação", pelo valor de 29.500,20€ + IVA (fase de receção provisória);
6. Empreitada n.º 8/2016, "Beneficiação e Conservação - Biblioteca Municipal", pelo valor de 7.898,19€ + IVA (fase de receção provisória);
7. Empreitada n.º 9/2016, "Beneficiação e Conservação da Piscina Municipal", pelo valor de 53.729,65€ + IVA (fase de execução);
8. Empreitada n.º 12/2016, "Estrada da Mineira (Depósito da Água - Carpanha)", pelo valor de 57.502,69€ + IVA (fase de receção provisória);
9. Empreitada n.º 14/2016, "Reabilitação Urbanística da Lameira - Execução", pelo valor de 326.604,08€ + IVA (fase de execução);
10. Empreitada n.º 16/2016, "Estrada de Acesso a São Romão", pelo valor de 144.704,63€ + IVA (fase de execução);
11. Empreitada n.º 17/2016, "Conservação e Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo (Rede Interior de Água e Conduatas de Extração de Ar na Zona dos Balneários)", pelo valor de 29.956,50€ + IVA (fase de receção provisória);
12. Empreitada n.º 18/2016, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Estrada de Aldeia de Casal Diz - Rebôtea", pelo valor de 42.137,81€ + IVA (fase de receção provisória);
13. Empreitada n.º 20/2016, "Beneficiação com Alargamento da Rua do Calvário em Roriz", pelo valor de 15.270,00€ + IVA (fase de execução);

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

14. Empreitada n.º 23/2016, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água, Elevatória de Esgotos, Caminho de Ligação à ETAR de Lusinde e Acessos ao Caminho de Santa Eulália", pelo valor de 70.100,00€ + IVA (fase de receção provisória);
15. Empreitada n.º 24/2016, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)" pelo valor de 1.817.137,44€ + IVA (fase de execução);
16. Empreitada n.º 27/2016, "Campo de Futebol da Cerca - Obras de Beneficiação das Instalações Sanitárias, Bar e Cobertura" pelo valor de 9.262,10€ + IVA (fase de execução);
17. Empreitada n.º 29/2016, "Estrada de Acesso a Pindo de Cima" pelo valor de 75.342,87€ + IVA (fase de receção provisória);
18. Empreitada n.º 30/2016, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Trabalhos de Reconstrução de Faixas de Rodagem, Muros, Etc., causados pelas Intempéries de janeiro de 2016" pelo valor de 30.585,06€ + IVA (fase de receção provisória);
19. Empreitada n.º 31/2016, "Recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho" pelo valor de 639.896,84€ + IVA (fase de execução);
20. Empreitada n.º 33/2016, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural Jádão - Urgal" pelo valor de 64.652,33€ + IVA (fase de receção provisória);
21. Empreitada n.º 34/2016, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Construção de Muros de Suporte no Caminho do Matadouro" pelo valor de 5.040,00€ + IVA (fase de receção provisória);
22. Empreitada n.º 35/2016, "E.M. N.º 570 - Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures (Rede de Águas Pluviais - Passagem Hidráulica II)" pelo valor de 18.498,00€ + IVA (fase de receção provisória);
23. Empreitada n.º 36/2016, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural de Vila Garcia - Pindo - Roriz" pelo valor de 72.906,11€ + IVA (fase de receção provisória);
24. Empreitada n.º 37/2016, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural de Santa Eulália - Vila Garcia e Caminho do Vinhago" pelo valor de 35.147,89€ + IVA (fase de receção provisória);
25. Empreitada n.º 38/2016, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural de Pindo de Cima - Balduço (Encoberta)" pelo valor de 54.769,50€ + IVA (fase de execução);
26. Empreitada n.º 39/2016, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural do Paúl e Caminho Rural do "Mareco"" pelo valor de 48.949,25€ + IVA (fase de execução);
27. Empreitada n.º 40/2016, "Beneficiação de Arruamentos - Arruamento de Aldeia de Casal Diz - Pavimentação" pelo valor de 18.893,51€ + IVA (fase de receção provisória);
28. Empreitada n.º 41/2016, "Beneficiação e Conservação da ETA de Santa Clara" pelo valor de 5.983,84€ + IVA (fase de receção provisória);
29. Empreitada n.º 42/2016, "Centro de Exposições de Produtos DOC - Santo Ildefonso - Pavimentações, Rede de Águas Pluviais, Rede de Abastecimento de Água e Rede de Esgotos" pelo valor de 84.513,95€ + IVA (fase de execução);
30. Empreitada n.º 43/2016, "Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente" pelo valor de 104.529,78€ + IVA (fase de execução);
31. Empreitada n.º 44/2016, "Estações de Tratamento de Águas Residuais nas Povoações - Beneficiação da ETAR de Lisei" pelo valor de 8.700,00€ + IVA (fase de execução);
32. Empreitada n.º 1/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Alargamento de Caminho e Construção de Muro nos Moinhos de Pombal" pelo valor de 6.676,40€ + IVA (fase de receção provisória);



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

33. Empreitada n.º 2/2017, "Sinalização Horizontal - Execução de Marcas Rodoviárias" pelo valor de 10.963,04€ + IVA (fase de receção provisória);
34. Empreitada n.º 4/2017, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural Sr.ª da Ribeira - Jádão (Correções)", pelo valor de 11.893,44€ + IVA (fase de execução);
35. Empreitada n.º 5/2017, "Beneficiação de Arruamentos - Obras de Infraestruturas e Repavimentação na Rua da Banda Musical e Zona de Parque de Estacionamento", pelo valor de 33.650,04€ + IVA (fase de receção provisória);
36. Empreitada n.º 6/2017, "Beneficiação de Caminhos Agrícolas - Pavimentação do Caminho da Boucha - Real" pelo valor de 19.980,25€ + IVA (fase de execução);
37. Empreitada n.º 7/2017, "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) - Execução de Projeto" pelo valor de 811.157,36 + IVA (fase de execução);
38. Empreitada n.º 8/2017, "Sanitários e Balneários Públicos (Arvoredo)" pelo valor de 15.861,25€ + IVA (fase de execução);
39. Empreitada n.º 9/2017, "Obras de Beneficiação do Edifício da Antiga Escola do 1.º CEB de Casal das Donas" pelo valor de 36.506,18€ + IVA (fase de execução);
40. Empreitada n.º 10/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Pavimentação e Águas Pluviais no Caminho da Lameira, na Localidade da Ribeira" pelo valor de 58.989,90€ + IVA (fase de execução);
41. Empreitada n.º 11/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Beneficiação de Arruamentos e Execução da Rede de Abastecimento de Água na Localidade de Valamoso" pelo valor de 59.960,05€ + IVA (fase de execução);
42. Empreitada n.º 12/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Estrada de Esmolfe - Fundo de Vila (Calçetamentos e Execução de Passeios)" pelo valor de 34.300,71€ + IVA (fase de execução);
43. Empreitada n.º 14/2017, "Estrada Municipal do Cruzamento de Pousadas ao Limite do Concelho, por Sandiães" pelo valor de 146.683,95€ + IVA (fase de execução);
44. Empreitada 15/2017, "Requalificação de Tanque Público na Localidade de Aldeia de Casal Diz", pelo valor de 4.353,75€ + IVA (fase de execução);
45. Empreitada 16/2017, "Conservação e Ampliação de Redes de Saneamento - Rede de Esgotos e Ampliação da Rede de Água na Quinta da Rosela - Castelo de Penalva", pelo valor de 25.315,25€ + IVA (fase de execução);
46. Empreitada 17/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Ligação da Miuzela ao Limite do Concelho, com a Freguesia de S. João da Fresta e Acesso à A25", pelo valor de 90.604,75€ + IVA (fase de execução);
47. Empreitada 18/2017, "PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana - Arranjo Urbanístico da Praça do Antigo Município (demolições, muros de contenção, revestimentos e obras de arte corrente no Beco das Quintãs)", preço base de 40.164,66€ + IVA (fase de concurso).

## II - ATIVIDADES EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Ampliação de rede de água e esgotos em Pindo de Baixo;
2. Ampliação de rede de água e esgotos em Esmolfe;
3. Ampliação do ramal de água em Oliveira;
4. Aumento do ramal de água e saneamento na Quinta da Regada da Pedra - Roriz;
5. Colocação de lancil na rua Combatentes do Ultramar / Rua da Escola;
6. Colocação de sinalética e espelhos em diversos locais do concelho;



## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

7. Construção de Muro de suporte de terras na rua dos Combatentes do Ultramar.
8. Construção de muro de suporte terras e calcetamento da rua das Azenhas - Moinhos de Pepim;
9. Construção de proteção para caixotes do lixo - Quinta da Regada da Pedra - Roriz;
10. Fossa vale de naires - Início de instalação;
11. Ligação provisória da água do Mártir "junto ao café do Rato" - Q. da Regada da Pedra à captação do rio Côja;
12. Limpeza de terreno junto ao Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo;
13. Limpeza junto ao Bairro Social;
14. Reparação de calçada em Roriz;
15. Reparação de passeio na rua Alexandre Herculano;
16. Reparação do Caminho Rural - Corga - Urgal;
17. Reposição da calçada na rua Dr. Afonso Cabral Pinto;
18. Reposição de calçada em diversos locais do concelho;
19. Requalificação da rede de água na rua de Santa Ana - Esporões - Ínsua.

### III - ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

1. No dia 18 de junho, realizou-se a inauguração da "Fonte dos Namorados";
2. A artista Fátima Fonseca, em Tour por Portugal, realizou um espetáculo musical intitulado "fado e outras bossas", no dia 18 de junho. A iniciativa contou com a participação especial da fadista Mara Pedro e da Casa do Povo de Esmolfe;
3. O Parque da Lameira, em Penalva do Castelo, foi inaugurado no dia 23 de junho de 2017;
4. No dia 23 de junho, o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo em colaboração com o Município promoveu a iniciativa "Marchas 2017", no Antigo Mercado Municipal;
5. No dia 30 de junho, decorreu a Cerimónia de Encerramento dos XIV Jogos Desportivos / Festa da Juventude;
6. A junta de freguesia de Real, em parceria com a Câmara Municipal, dinamizaram no dia 2 de julho, o Percurso Pedestre "PR5 PCT Trilho do Ryal" - Real;
7. O Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a Câmara Municipal realizaram o projeto "Férias Ativas 2017", de 03 a 28 julho, onde participaram cerca de 150 crianças por semana;
8. No dia 5 de julho, a Câmara Municipal promoveu o III Arraial Sénior, no Parque da Lameira;
9. Esteve patente, na Biblioteca Municipal, entre os dias 8 e 24 de julho, uma exposição de pintura, da autoria de Cila Gomes, uma penalvense natural da freguesia de Sezures e emigrada na Bélgica;
10. A Câmara Municipal promoveu no dia 9 de julho, as Marchas Populares;
11. A junta de freguesia de Ínsua, com a colaboração da Câmara Municipal promoveu no dia 15 de julho, a iniciativa "Sons da Praça";
12. A Associação Cultural e Recreativa Concertinas do Dão realizou, no dia 16 de julho, o VII Encontro de Concertinas do Dão, em Sezures;
13. A Associação Desportiva Cultural e Recreativa Pindo, com o apoio da Câmara Municipal e junta de freguesia de Pindo, organizou no dia 16 de julho, o XI Encontro de Música Tradicional;
14. A Câmara Municipal em parceria com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões organizaram uma sessão de Cinema ao ar Livre no dia 18 de julho, na Praça Magalhães Coutinho;



## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

15. A Câmara Municipal, a junta de freguesia de Esmolfe, a Casa do Povo de Esmolfe e o Agrupamento 149 - Ínsua - Corpo Nacional de Escutas, dinamizaram no dia 23 de julho em Esmolfe, o percurso pedestre "PR3 PCT Rota dos Cenários do Passado", com momentos de animação/recriação histórica;
16. No dia 4 de agosto, os elementos do Rancho da Casa do Distrito de Viseu - Rio de Janeiro - Brasil estiveram em Penalva do Castelo, onde participaram no Festival de Folclore em conjunto com o Rancho Folclórico de Penalva do Castelo;
17. A TRIGO LIMPO teatro ACERT, com o apoio da Câmara Municipal, apresentou no dia 5 de agosto, em Penalva do Castelo, numa Praça repleta de pessoas, mais uma etapa da sua viagem artística-comunitária pelos territórios da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a peça teatral "O Pequeno/Grande Polegar";
18. A Câmara Municipal em conjunto Associação Cultural Social Recreativa e Desportiva de Germil "Os Melros" promoveram as Festas do Concelho 2017, entre os dias 24 e 27 de agosto;
19. No dia 27 de agosto, realizou-se a IV Edição da Feira do Vinho "Dão de Penalva", na Praça do Pelourinho;
20. No dia 27 de agosto, realizou-se o I Passeio de Bicicletas Antigas no concelho, com início em Germil e término na antiga Praça do Mercado - Penalva do Castelo onde decorreu o almoço convívio, proporcionado pelos "Melros". A iniciativa foi organizada pela Câmara Municipal, juntas de freguesia de Germil, Trancozelos, Ínsua e Associação Cultural Social Recreativa e Desportiva de Germil - "Os Melros" e contou com o apoio da GNR;
21. A Câmara Municipal promoveu a III edição do Mercado Rural, no dia 27 de agosto;
22. No âmbito do projeto "Florir Penalva", realizou o II Concurso "Penalva do Castelo em Flor", onde no dia 27 de agosto se procedeu à entrega dos prémios aos participantes;
23. Entre os dias 24 e 27 de agosto, a Biblioteca Municipal acompanhou as festas do concelho/2017 através do projeto Biblioteca Fora D'Horas, com um conjunto de iniciativas, em horário alargado, de que se destacam: exposição de artesanato, produtos locais e fotografias antigas; projeções sobre a história e património locais; visitas guiadas aos espaços da Biblioteca; cinema para toda a família; atividades de animação para os mais pequenos.

#### **IV - ATIVIDADES PREVISTAS (PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO)**

1. No dia 3 de setembro, a Tuna de São Martinho de Pindo, promove o XX Encontro de Tunas, em Pindo, pelas 16 horas;
2. Nos dias 9 e 10 de setembro realiza-se a XIX Festa do Vinho e das Vindimas, em Sezures;
3. No dia 10 de setembro, na localidade de Pindo, realiza-se o VII Percurso Pedestre, "Por Soutos e Vinhedos, uma organização da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo, com o apoio da Câmara Municipal e da junta de freguesia de Pindo;
4. A Associação Cultural Recreativa e Social de Real promove o 3º Festival da Abóbora, no dia 24 de setembro;
5. A Câmara Municipal promove no dia 17 de setembro, um passeio de Cicloturismo, pela Rota de Estrada "Lugares da Memória - Circuito 1";
6. A Câmara Municipal e a Rede Social de Penalva do Castelo comemoram, no dia 4 de outubro, o Dia Internacional do Idoso;
7. No dia 8 de outubro, no Centro de Exposições de Produtos DOC, no Largo de Santo Ildefonso, na localidade de Esmolfe, realiza-se a XXII Feira da Maçã Bravo de Esmolfe, uma iniciativa da Câmara Municipal e da junta de freguesia de Esmolfe, com o apoio da FELBA.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

**V - SITUAÇÃO FINANCEIRA (saldos e dívidas a fornecedores - 29 de agosto de 2017)**

**1 - Disponibilidades:**

Caixa:.....	2 128,76€
Fundos de maneo .....	4 200,00€
Depósitos à ordem .....	220 306,63€
Depósitos a prazo .....	2 000 000,00€
Total de disponibilidades.....	2 226 635,39€

**2 - Participações:**

As participações financeiras detidas pelo município são as seguintes:

- Negócios e Inovações Tecnológicas (NIT):.....1 000 ações x 4,99€ = 4 990,00€
- MATEVISEU - Matadouro Regional de Viseu, S.A. .... = 18 000,00€(a)

a) Constituída uma provisão de 18 000,00€

**3 - Dívida:**

**Curto prazo:**

Créditos comerciais: ..... 24 859,94€

**Médio e longo prazo:**

Créditos bancários: ..... 1 614 164,48€

**VI - RECURSOS HIERÁRQUICOS**

Nada a registar.

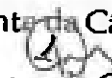
**VII - PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES**

- Processo nº 630/14.3 BEVIS - Ação Administrativa comum - Autor Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, valor reclamado €479.367,91;
- Processo nº 102/16.1 BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - no valor de €11.000,00 acrescidos de IVA, com o autor AMVC- arquitetos, Viseu;

**VIII - PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS NO PERÍODO**

- Processo nº 2296/16 BELSD Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - Autor Montalvia Construtora S.A. - Concurso Público nº6/2016;
- Processo nº440/16.3 BEVIS Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - Autor E.R.I Engenharia, S.A.

Penalva do Castelo, 31 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara  
  
(Francisco Lopes de Carvalho)



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

D.  
Aprovada  
por unanimidade  
Em 2017.09.08  
*[Signature]*

-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

.....  
"01 - EDUCAÇÃO - PROLONGAMENTO DO HORÁRIO PARA OS ALUNOS  
DO 1.º CEB - DEFINIÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES - ANO LETIVO  
2017/2018:-----

A Vereadora, senhora Lucília Santos apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que de acordo com o número um, do artigo quinto, da Secção III da  
Portaria número seiscentos e quarenta e quatro traço A barra dois mil e quinze, de vinte e  
quatro de agosto se considera a Componente de Apoio à Família o conjunto de atividades  
destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico  
antes e depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de  
interrupção letiva. -----

Considerando que de acordo com o número dois, do artigo quinto, do Regulamento da  
Componente de Apoio à Família - primeiro ciclo do ensino básico é competência da  
Câmara Municipal propor, antes do início do ano letivo, um valor para as  
comparticipações financeiras relativas ao prolongamento de horário, de modo a que a  
Assembleia Municipal possa deliberar sobre as mesmas;-----

Assim, proponho os seguintes valores para o ano letivo dois mil e dezassete barra dois mil  
e dezoito: -----

Escalão do abono de Família-----

Primeiro-----

Montante a pagar-----

Isento-----

Escalão do abono de Família-----

Segundo-----

Montante a pagar-----

Seis euros e vinte e cinco cêntimos-----

Escalão do abono de Família-----

Terceiro-----

Montante a pagar-----

Nove euros e cinquenta cêntimos-----

Escalão do abono de Família-----

Quarto ou mais-----

Montante a pagar-----

Doze euros e cinquenta cêntimos-----

*[Signature]*





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Por uma questão de justiça e de modo a que os encarregados de educação apenas suportem os custos do serviço efetivamente usufruído pelos seus educandos, proponho ainda que seja fixado um valor para prolongamento de horário parcial, para os alunos que apenas usufruem deste serviço num período (manhã ou tarde).*

*Escalão do abono de Família*

*Primeiro*

*Montante a pagar*

*Isento*

*Escalão do abono de Família*

*Segundo*

*Montante a pagar*

*Três euros e quinze cêntimos*

*Escalão do abono de Família*

*Terceiro*

*Montante a pagar*

*Quatro euros e quinze cêntimos*

*Escalão do abono de Família*

*Quarto ou mais*

*Montante a pagar*

*Seis euros e vinte e cinco cêntimos*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina o número dois, do artigo quinto do Regulamento da Componente de Apoio à Família - Primeiro Ciclo do Ensino Básico.*

*A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.*

*-----Está conforme-----*

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 31 de agosto de 2017.

*O Coordenador Técnico,*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

5  
Aprovada  
por unanimidade  
em 2017.09.08  
*[Signature]*

-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

.....  
"01 - EDUCAÇÃO - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA OS ALUNOS  
DO PRÉ-ESCOLAR - DEFINIÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES - ANO  
LETIVO 2017/2018:-----

A Vereadora, senhora *Lucília Santos* apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que o número um, do artigo terceiro, da Secção II da Portaria número seiscientos e quarenta e quatro barra dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, considera as Atividades de Animação e de Apoio à Família as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva. -----

Considerando que de acordo com o número dois, do artigo quinto, da Secção III do Regulamento da Componente de Apoio à Família - Pré-escolar é competência da Câmara Municipal propor, antes do início do ano letivo, um valor para as comparticipações financeiras relativas ao prolongamento de horário, de modo a que a Assembleia Municipal possa deliberar sobre as mesmas; -----

Assim, proponho os seguintes valores para o ano letivo dois mil e dezassete barra dois mil e dezoito para o complemento de horário normal: -----

Escalão do abono de Família -----

Primeiro -----

Montante a pagar -----

Isento -----

Escalão do abono de Família -----

Segundo -----

Montante a pagar -----

Seis euros e vinte e cinco cêntimos -----

Escalão do abono de Família -----

Terceiro -----

Montante a pagar -----

Nove euros e cinquenta cêntimos -----

Escalão do abono de Família -----

Quarto ou mais -----

Montante a pagar -----

Doze euros e cinquenta cêntimos -----

Tendo em consideração que existem encarregados de educação que, por motivos profissionais, necessitam que o serviço de prolongamento de horário funcione desde as

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

sete horas trinta minutos e as dezanove horas e trinta minutos, propõem-se ainda os seguintes valores mensais para prolongamento de horário adicional, a aplicar nos estabelecimentos onde o número de alunos assim o justifique: -----

Escalão do abono de Família-----

Primeiro-----

Montante a pagar-----

Isento-----

Escalão do abono de Família-----

Segundo-----

Montante a pagar-----

Doze euros e trinta e oito centimos-----

Escalão do abono de Família-----

Terceiro-----

Montante a pagar-----

Doze euros e vinte e cinco centimos-----

Escalão do abono de Família-----

Quarto ou mais-----

Montante a pagar-----

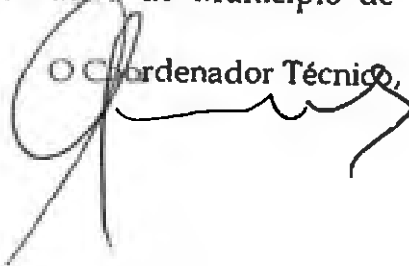
Dezoito euros e setenta e cinco centimos-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina o número dois, do artigo quinto do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família - Ensino Pré-Escolar." -----

-----A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 31 de agosto de 2017.

Coordenador Técnico,  


  
2



*D.*  
*anexar à ata*  
*Em 2017.09.08*  
*[Signature]*

*D.*  
*A reunião em conjunto com a*  
*exponção oral p/ via do Presidente da*  
*Assembleia, no mesmo sentido,*  
*aprovado o carácter de urgência,*  
*foi maioria com uma abstenção.*  
*Aprova a convocação da deliberação*  
*da última sessão sobre o assunto, por unanimidade*  
*Em 2017.09.08*  
*[Signature]*

Ex.mo(a) Sr.(a) Presidente da Mesa  
Assembleia Municipal de Penalva do Castelo

Penalva do Castelo, 08-09-2017

Na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovado por maioria autorizar a Câmara Municipal a celebrar um contrato interadministrativo de Delegação de Competência com a Associação de Municípios do Planalto Beirão.

Na altura votámos contra por entendermos que era ilegal a celebração desta delegação de competências. Não tendo a Câmara Municipal sabido defender a celebração daquele contrato com base legal, invocando apenas a remessa do mesmo pela CIM Viseu Dão Lafões, decidimos confrontar esta entidade com a nossa posição. Qual a surpresa quando nos é referido que esta entidade nada tinha a ver com aquele contrato. Questionámos então o Planalto Beirão, que tinha sido afinal a entidade que tinha remetido o contrato às câmaras municipais.

Veio então o Planalto Beirão responder-nos, ver e-mail em anexo, que tínhamos razão ao invocarmos a ilegalidade da delegação de competência, pois tinham pedido pareceres à ANMP e à CCDRC que tais entidades se pronunciaram nesse sentido.

Face ao exposto e de forma que a Assembleia Municipal possa sanar esta ilegalidade, venho requerer que seja apreciada e votada pela Assembleia Municipal a inclusão com carácter de urgência na ordem do dia da proposta de deliberação em anexo.

O membro da Assembleia Municipal

*[Signature: Pedro Pina Nóbrega]*

Pedro Pina Nóbrega

*[Signature]*

## CDU na Assembleia Municipal de Penalva do Castelo

---

**De:** Planalto Beirão <geral@planaltobeirao.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 12:33  
**Para:** CDU na Assembleia Municipal de Penalva do Castelo  
**Assunto:** Re: Delegacao de competencias no Planalto Beirao: pedido de esclarecimento

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Ex.mos Senhores,

**Assunto:** Delegação de Competências Municipais em Associação de Municípios de Fins Específicos

Sobre o assunto em epígrafe indicado, o qual mereceu a nossa melhor atenção, cumpre informar o seguinte:

Na altura do envio da proposta de delegação de competências municipais na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) ao Município de Penalva do Castelo, para apreciação pela Assembleia Municipal, a AMRPB considerava que a mesma configurava matéria enquadrável no âmbito de aplicação da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), porquanto entendia que a AMRPB se subsumia na categoria de entidade intermunicipal, podendo, por isso, ser destinatária legal de contratos de delegação de competências a celebrar com o município.

Posteriormente, o referido entendimento foi sujeito a apreciação jurídica pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e, bem assim, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC), que se pronunciaram sobre o assunto, no âmbito dos seus pareceres de 17/05/2017 e 23/06/2017, respetivamente, nos seguintes termos (em suma):

*«(...) o anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (LAL) – que aprovou o regime jurídico das autarquias locais -, mais concretamente a alínea k) do n.º 1 do seu artigo 25.º apenas possibilita a celebração de contratos interadministrativos para delegação de competências com as entidades intermunicipais – lembre-se, com as áreas metropolitanas ou as comunidades intermunicipais – e não com as associação de municípios (ou de freguesias) de fins específicos que, sendo associações públicas de autarquias locais (...), não se subsumem na categoria de entidades intermunicipais (...).*

*Cotejado o exposto, e estando em causa a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) indiferenciados (...) afigura-se que, para o efeito, o Município poder-se-á socorrer do regime da contratação pública e celebrar com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão um contrato de prestação de serviços (...).*

Agradecia resposta ao mail infra, enviado há 15 dias atrás.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Pina Nóbrega

(Membro da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo)

---

**De:** CDU na Assembleia Municipal de Penalva do Castelo [mailto:am.cdu@cm-penalvadocastelo.pt]

**Enviada:** segunda-feira, 31 de julho de 2017 15:12

**Para:** 'geral@planaltoibeirao.pt'

**Assunto:** Delegação de competências no Planalto Beirão: pedido de esclarecimento

**Importância:** Alta

Ex.mos Senhores

Na última sessão da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo foi presente uma proposta de delegação de competências na Associação de Municípios do Planalto Beirão.

Esta proposta levantou-nos uma dúvida sobre a sua legalidade, que gostaríamos que nos esclarecessem.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estipula que “os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias e das entidades intermunicipais” (n.º 1 do artigo 116º do Anexo I), e diz que “são entidades intermunicipais a área metropolitana e a comunidade intermunicipal” (n.º 3 do art.º 63º do seu Anexo I).

Assim sendo, qual foi o vosso entendimento para proporem aos Municípios esta delegação de competências numa Associação de Municípios de fins específicos?

Desde já agradecemos o vosso esclarecimento

Com os melhores cumprimentos

Pedro Pina Nóbrega

(Membro da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo)



**Proposta**

**Revogação da deliberação tomada na sessão ordinária de Junho de 2017**

**Associação de Municípios do Planalto Beirão: Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos  
indiferenciados – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**

Verificando-se que

1. A deliberação tomada na anterior sessão da Assembleia Municipal, referida em epígrafe, viola o disposto no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em matéria de delegação de competências.

Nos termos legais e regimentais propomos:

A revogação da deliberação tomada na sessão de 20 de Junho de 2017 pela qual foi aprovada por maioria a delegação de competências na Associação de Municípios do Planalto Beirão em matéria de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados..

Penalva do Castelo, 08 de Setembro de 2017

O Membro da Assembleia Municipal

Pedro Pina Nóbrega



D.  
Anexar à ata  
Em 2017.09.08  
*[Handwritten signature]*

Sessão de 8 de Setembro de 2017

**Associação de Municípios do Planalto Beirão – Recolha de transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados – Contrato Interadministrativo de delegação de competências –  
Revogação de deliberação**

Face ao que foi dito na última sessão, quer pelo Presidente da Mesa, quer pelo Presidente da Câmara, há dois pontos prévios a fazer:

Um, a forma como a Mesa da Assembleia continua, como lhe compete por lei, a analisar as propostas emanadas da Câmara Municipal, se é que o faz!!! Mais uma vez uma proposta sem fundamento legal que foi votada. Aliás neste mandato devemos bater o record de assuntos retirados da Ordem do Dia ou votados sem fundamento legal. A Mesa da Assembleia tão zelosa quando pedimos para inscrever um ponto na Ordem do Dia, demorou meses para o analisar, apesar de ser incompetente para isso. E quando é competente para analisar e verificar a legalidade do que é proposto pela Câmara Municipal não viu nada. Já estamos habituados, pois já não é a primeira vez. Senhor Presidente da Mesa, poderá novamente dizer que já está habituado a estas nossas observações recorrentes. Mas o problema é mesmo esse, é elas serem recorrentes, pois em quatro anos esta Mesa não teve emenda, e mais uma vez temos razão!!!

Outro ponto prévio, também a ver com a forma como o Presidente da Câmara trata os assuntos, sem ter conhecimento de causa. Se bem se lembra na última sessão disse que a minuta do contrato vinha da CIMVDL, que já tinha sido assinado em 12 de Novembro de 2014 e tinha o visto do Tribunal de Contas. Pois nem foi enviado pela CIMVDL, nem foi assinado em 12 de Novembro de 2014 e muito menos teve o visto do Tribunal de Contas. Então senhor Presidente leva um assunto a reunião de Câmara, remete à Assembleia e não sabe do que se trata? Não se prepara para as sessões da Assembleia Municipal? Ou ach~~g~~ que não é preciso?

Como aqui já referimos a Assembleia Municipal não é nem bengala nem chancelaria da Câmara Municipal, e a sua dignificação depende da postura correcta com que todos os intervenientes devem pautar a sua actuação.

Vamos então ao assunto propriamente dito, visto que na última sessão não ficámos esclarecidos.

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Grupo da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

O contrato assinado com a empresa prestadora dos serviços não é válido? Se é porque não se pode aplicar?

O regime dos sistemas municipais de recolha de RSU Indiferenciados não pode ser aplicado neste caso? E Porquê? Visto que prevê a gestão directa através de associações de municípios?

O que está verdadeiramente em causa na relação Municípios e a Planalto Beirão, para agora se levantar esta questão?

Penalva do Castelo, 08 de Setembro de 2017

O Membro da Assembleia Municipal

Pedro Pina Nóbrega